



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.731, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente as Leis Municipais nº 2.055/2019 e nº 2.107/2019,

DECRETA:

Art. 1º Designa o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CÉU AZUL – CMDCA**, constituído pelos seguintes representantes:

| Nome | Titular /Suplente | Órgão que representa |
|------------------------------------|-------------------|---|
| Andreia Cristina Oliveira | Titular | Secretaria Mun. de Assistência Social |
| Lize Laine Zimmermann Dorne | Suplente | Secretaria Mun. de Assistência Social |
| Vanessa Ackermann Bez | Titular | Secretaria Municipal de Educação |
| Jucelene Terezinha Rech Rios | Suplente | Secretaria Municipal de Educação |
| Dayane Portes dos Santos Silva | Titular | Secretaria Municipal de Saúde |
| Marcia Rosane Correia de Araújo | Suplente | Secretaria Municipal de Saúde |
| João Gilberto Correa | Titular | Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação |
| Tiago de Barba | Suplente | Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação |
| Não Governamental | | |
| Cleonice M. Trevizan dos Santos | Titular | Associação de Proteção à Maternidade e Infância – APMI |
| Isa Kaine Blausius | Suplente | Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL |
| Naci Metzker | Titular | Associação de Proteção à Maternidade e Infância – APMI |
| Ricielle Dall'Astra | Suplente | Associação de Proteção à Maternidade e Infância – APMI |
| Andreia Correia Rosa Albrecht | Titular | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE |
| Célia Maria Swidzikiewicz Wichoski | Suplente | Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL |
| Valmi Manthey | Titular | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE |
| Suzana Zolondek | Suplente | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE |

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 6.658/2022 de 22 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 14 de outubro de 2022.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 14/10/2022
Páginas: 01 Educação 3107

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal